



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 53

Brasília, 28 de agosto de 2017.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2017 - PROCESSO: 0021942-57.2015

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos apresentadas, à Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Referente ao Item 8.10 (UATR e UPA) – Perguntamos: A contratada pode mesclar as equipes UATR e UPA afim de obter melhor desempenho, permitindo as duas unidades executares os mesmos serviços de UATR e UPA?

Resposta:

Deverá ser observando o disposto no item 8.7, do anexo I, “A CONTRATADA poderá propor, a qualquer momento após a assinatura do contrato, modelo diverso do apresentado, com a devida justificativa, que será avaliado pelo CONTRATANTE e, a seu critério, aceito ou não”.

Pergunta 2:

Referente ao Item 8.10.1 – Perguntamos: Usuários externos de TI são apenas servidores, magistrados, servidores, estagiários que atuam nas Seções e Subseções Judiciárias da Região?

Resposta:

Não está correto o entendimento. Os usuários externos são aqueles que não exercem suas atividades nas dependências da Seção/Subseção Judiciária, como por exemplo procuradores, advogados e partes.

Pergunta 3:

Referente ao Item 8.10.1 – Perguntamos: O encerramento e fechamento do chamado pode ser feito pelas unidades UATR, SAP e UAP?

Resposta:

Está correto o entendimento.

Pergunta 4:

Referente ao Item 8.10.1 – Perguntamos: Nos casos de necessidade de permanência de um componente da equipe de UAP no local das eleições, votação e sessões de julgamento, é permitido a contratada flexibilidade no ANS dos demais atendimentos?

Caso a demanda seja no final de semana, onde a empresa terá custos com horário extraordinário do componente de UAP, os custos com esse serviço serão reembolsáveis?

Resposta:

Não será permitida flexibilidade no ANS. Deverá ser observada a Cláusula 11 do anexo I “... os serviços deverão ser executados ordinariamente, de forma ininterrupta, das 8h às 19h em dias úteis...”

Pergunta 5:

Referente ao Item 8.10.15 – Perguntamos: Referente ao disponibilização dos materiais à realização do serviço de confecção dos pontos lógicos, tais como: conectores, cabos, patch cord's e etc.. Estes itens serão disponibilizados pela contratante? Caso negativo, como qual o processo para fornecimento deste material?

Resposta:

Está correto o entendimento.

Pergunta 6:

Referente ao Item 8.13– Perguntamos: O Supervisor pode ser também o preposto do projeto?

Resposta:

R.: Deverá ser observado o item 4.4 do Anexo I do Edital, “O preposto poderá acumular as funções de supervisor técnico de atendimento desde que

possua as qualificações técnicas exigidas e esteja presente nas dependências do Contratante nos dias de prestação ordinária dos serviços.”

Pergunta 7:

Referente ao Item 13.13.6.1- Perguntamos: As ligações recebidas pela CSTI são apenas dos servidores, magistrados, servidores, estagiários que atuam nas Seções e Subseções Judiciárias da Região onde está localizada a equipe?

Resposta:

Deverá ser observado o item 12.11.2 do Anexo I do Edital, “Receber, registrar, controlar, processar, atender e encerrar as solicitações de serviços de TI encaminhadas pelos **usuários internos e externos**, por e-mail, **telefone** ou sistema e elegíveis para atendimento, de acordo com o Catálogo de Serviços de TI do CONTRATANTE.” (grifo nosso).

Pergunta 8:

Referente ao Item 13.13.2- Perguntamos: No Anexo Catalogo_de_Servicos_(Anexo_IV), não encontramos a definição dos serviços ISA1?

Resposta:

Os indicadores serão aferidos levando-se em consideração o total de solicitações conforme fórmulas de cálculo descritas no item 13.12 do Anexo I do Edital.

Pergunta 9:

Referente ao Item 13.13.3- Perguntamos: No Anexo Catalogo_de_Servicos_(Anexo_IV), não encontramos a definição dos serviços ISA3?

Resposta:

Os indicadores serão aferidos levando-se em consideração o total de solicitações conforme fórmulas de cálculo descritas no item 13.12 do Anexo I do Edital.

Pergunta 10:

Referente ao Item 13.13.4- Perguntamos: No Anexo Catalogo_de_Servicos_(Anexo_IV), não encontramos a definição dos serviços ISA7?

Resposta:

Os indicadores serão aferidos levando-se em consideração o total de solicitações conforme fórmulas de cálculo descritas no item 13.12 do Anexo I do Edital.

Pergunta 11:

Referente ao Item 13.13.5 - Perguntamos: No Anexo Catalogo_de_Servicos_(Anexo_IV), não encontramos a definição dos serviços ISA48?

Resposta:

Os indicadores serão aferidos levando-se em consideração o total de solicitações conforme fórmulas de cálculo descritas no item 13.12 do Anexo I do Edital.

Pergunta 12:

Referente ao Item 13.13.6- Perguntamos: Qual o número de ligações à Central de Serviços a cada 10 Minutos?

Resposta:

Atualmente não há Central de Serviço formalizada nas localidades.

Pergunta 13:

Referente ao Item 13.13.6.1- Perguntamos: A Central de Serviços (Unidade UATR e UPA), ficará localizada na Seção Judiciária de cada Estado? Ou a contratada terá que fornecer a infraestrutura para uma central de serviços externa? No caso da terceirizada vencer a proposta em mais de uma seção judiciária a mesma deverá ter uma Central de serviços em cada região? A infraestrutura Central telefônica e ferramenta de ITSM será fornecida pela contratante? Se sim, será fornecido acesso para acompanhamento dos através de indicadores e relatório pela contratada sem que a mesma tenha que solicitar formalmente os relatórios?

Resposta:

Deverá ser observado o disposto nos itens 6.8 do Anexo I do Edital "... não sendo permitido qualquer acesso remoto externo ao ambiente computacional do CONTRATANTE.", bem como o subitem 6.11.14 "Realizar, sempre que possível, intervenção remota no microcomputador do usuário interno, mediante sua autorização prévia e expressa..." e o item 3.1 do Anexo I do Instrumento Convocatório "A licitação será realizada de forma centralizada, porém a contratação será descentralizada, sendo um contrato para cada item, ou seja, **para cada localidade.**"

Deverá ser observado o item 3.1.32 do Anexo I do Edital, "Utilizar a solução de gerenciamento de serviços de TI (Information Technology Service Management - ITSM) do CONTRATANTE, cujas licenças serão fornecidas por este." e o item 8.14.6 do anexo I "Todos os equipamentos utilizados pela CONTRATADA

para prestação dos serviços que necessitarem ser conectados à rede de dados do CONTRATANTE, cabeada ou wireless, obedecerão estrita e exclusivamente às políticas de TI do CONTRATANTE. Nesses casos, o CONTRATANTE disponibilizará rede elétrica, rede de dados, linha e aparelhos telefônicos.”

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira

